PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV - ARAGUAÍNA, TERÇA - FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2015 - Nº 948

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 3
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER 3
SECRETARIA DA SAÚDE 4
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA 5
PUBLICAÇÃO PARTICULAR 5

Prefeitura de Araguaína
Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

ATOS DO EXECUTIVO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
(EM VIRTUDE DE DECRETAÇÃO DE FERIADO)
CONCORRÊNCIA Nº 014/2015

A Superintendência de Licitações e Compras do Gabinete do Prefeito do Município de Araguaína – TO, localizada na Avenida José de Brito, nº 278, Setor Anhanguera, Araguaína - TO, comunica o adiamento da Concorrência Nº 014/2015, Objeto: Execução de serviço de utilidade pública destinada à exploração de prestação de serviço no transporte público convencional no Município de Araguaína, mediante concessão para empresas e/ou cooperativa ou consórcio, que em virtude de decretação de feriado, fica determinada a data 03/11/2015 às 09h: 00min, para a realização do certame (previsto no subitem 18.14 do edital).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3411-7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min ás 12h00min e das 14h00min ás 18h00min em dias úteis.

Araguaína – TO, aos 27 dias de Outubro de 2015.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações e Compras

ERRATA

NA CONCORRÊNCIA Nº 014/2015, OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA DESTINADA À EXPLORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE PÚBLICO CONVENCIONAL NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, MEDIANTE CONCESSÃO PARA EMPRESAS E/OU COOPERATIVA OU CONSÓRCIO, DEVIDO A UM ERRO DE DIGITAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

Resolução 316/2009

LEIA-SE:

Resolução 416/2016

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min ás 12h00min e das 14h00min ás 18h00min.

Araguaína – TO, aos 27 dias de Outubro de 2015.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 159, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 450 de 19 de Abril de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor GERSON JUNIOR CHAVES, Ajudante de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 13 de Outubro de 2015 a 13 de Outubro de 2017, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de Outubro de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.162, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 299 de 06 de Setembro de 2013,

CONSIDERANDO o Art.90 da Lei Municipal 1.323/93;

THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
Assinado de forma digital por THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
Dados: 2015.10.27 17:51:13 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CONSIDERANDO requerimento de retorno da Licença por Interesse Particular por parte do servidor, conforme Processo 2474.088.177.0000028/2015;

R E S O L V E:

1 - Conceder a servidora FERNANDA BARROS DA SILVA, Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 01 de Novembro de 2015, conforme processo n°. 2474.088.177.0000028/2015.

2 - Determinar à Superintendência de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.163, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 299 de 06 de Setembro de 2013,

CONSIDERANDO o Art.90 da Lei Municipal 1.323/93;

CONSIDERANDO requerimento de retorno da Licença por Interesse Particular por parte do servidor, conforme Processo 2474.088.177.0000027/2015;

R E S O L V E:

1 - Conceder a servidora RUTE BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 03 de Novembro de 2015, conforme processo n°. 2474.088.177.0000027/2015.

2 - Determinar à Superintendência de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº.: 030/2015
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimenticios.
Tipo de licitação: Pregão Presencial 002/2015
Abertura: 03/10/2015 às 14h00min
Local: Escola Paroquial São Vicente de Paulo
Informações: Endereço: Avenida Contorno, Nº 366 Vila Couto Magalhães.
Email: psvdepaulo@gmail.com
Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

Araguaína-TO, 26 de Outubro de 2015.

Daiana Barbosa Nogueira
Pregoeiro

CEI- MUNICIPAL SÃO JOSÉ OPERARIO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EDITAL Nº 002/2015

Processo nº: 034/2015
Objeto: Aquisição de Alimentos (Arroz, feijão, sal, óleo e outros
Tipo de licitação: Pregão presencial
Abertura: 10/11/2015 às 08:30 hs
Local: CEI MUNICIPAL SÃO JOSÉ OPERARIO
Informações: Endereço: Av. Bernardo Sayão n:1281 , Bairro JK Araguaína-TO,Fone:(63)3421-1265
Email: sjoperario2010@hotmail.com
Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

Araguaína-TO, 27 de outubro de 2015.

Cristiane Lopes Noleto
Pregoeiro

ESCOLA MUNICIPAL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PREGÃO Nº 003/2015

Processo nº: 086/2015
Objeto: Aquisição de Alimentos
Tipo de licitação: Pregão presencial
Abertura: 06/10/2015 às 14:00 h
Local: Escola Municipal Tereza Hilário Ribeiro
Informações: Endereço: Avenida São Francisco,s/nº
Setor Raizal, Araguaína-To, Fone:(63)3414-1412

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE

Fabiano Francisco de Souza
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Joaquim Quinta Neto Barbosa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

José da Guia Pereira da Silva
SECRETÁRIO INTERINO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Jean Luís Coutinho Santos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Frederico Minharro Prado
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nil Dimas
PRESIDENTE DA FUNAMC

Gustavo Fidalgo e Vicente
PRESIDENTE DA AMTT

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura
PROCURADORA GERAL

Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Email:terezahilarioribeiro@hotmail.com
Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 26 de outubro de 2015.

Christiana Rodrigues dos Santos Mendes
Pregoeira

CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA DO LIONS
CLUBE DE ARAGUAÍNA – CENTRO
ARAGUAÍNA – TO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde se lê:

TERMO DE ADJUNDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015

Após análise da documentação, apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial n° 002/2015, a Srª Gelsonéia Cirqueira Amorim, pregoeiro responsável adjudica ás empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S. S Silva Varegista	03, 04, 07, 12, 38, 39, 45, 46, 47.
R$ 1.837,40 (Hum mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)	
E. Fernandes da Silva	06, 14, 15, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 43, 51, 52, 56.
R$ 1.247,40 (Hum mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)	
Ronaldo Gonçalves da Silva	35.
R$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais)	
Juarez de Oliveira Lopes - ME	13, 23, 26, 28, 33, 40, 42, 44, 48, 50.
R$ 1.420,30 (Hum mil quatrocentos e vinte reais e trinta centavos)	
M.M.P Comercio de Carnes Ltda.	01, 02, 05, 08, 09, 10, 11, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 34, 36, 37, 41, 49, 53, 54, 55.
R$ 2.360,00 (Dois mil trezentos e sessenta reais)	
Casa de Carne Nelore Ltda - ME	16, 18.
R$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais)	

Araguaína – TO, 23 de Outubro de 2015.

Gelsonéia Cirqueira Amorim
Pregoeiro

Leia-se:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015

Após análise da documentação, apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial n° 002/2015, a Srª Gelsonéia Cirqueira Amorim, pregoeiro responsável adjudica ás empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S. S Silva Varegista	03, 04, 07, 12, 38, 39, 45, 46, 47.
R$ 1.837,40 (Hum mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)	
E. Fernandes da Silva	06, 14, 15, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 43, 51, 52, 56.
R$ 1.247,40 (Hum mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)	
Ronaldo Gonçalves da Silva	35.
R$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais)	
Juarez de Oliveira Lopes - ME	13, 23, 26, 28, 33, 40, 42, 44, 48, 50.
R$ 1.420,30 (Hum mil quatrocentos e vinte reais e trinta centavos)	
M.M.P Comercio de Carnes Ltda.	01, 02, 05, 08, 09, 10, 11, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 34, 36, 37, 41, 49, 53, 54, 55.
R$ 2.360,00 (Dois mil trezentos e sessenta reais)	
Casa de Carne Nelore Ltda - ME	16, 18.
R$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais)	

Araguaína – TO, 23 de Outubro de 2015.

Gelsonéia Cirqueira Amorim
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo nº 042/2015
Processo nº 2474.0002496/2015/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína
Contratado: MVL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: implantação do Parque Ecológico Urbano no município de Araguaína (CIMBA).
Valor do aditivo: R$ 358.866,94 (Trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e Quatro centavos).
Valor global: R$ 2.479.855,50 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
F.P: 27.813.2015.1.358 – E.D: 4.4.90.51 – FONTE 010 – FICHA 89
Data da Assinatura: 01/10/2015.
Signatário: Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína/TO, 01 de Outubro de 2015.

Publique-se

Wilamas Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 068, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidor ANTONIO DE BRITO ANDRADE NETTO, matrícula nº 15443469, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Gestor do Contrato, para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0004850/2015.

Nº do Contrato ADM	Empresa Contratada
028/2015	EMCAM ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Construção de Avenida na Via Lago do Município de Araguaína Tocantins.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar do dia 27 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 069, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidor ANTONIO DE BRITO ANDRADE NETTO, matrícula nº 15443469, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Gestor do Contrato, para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0004851/2015.

Nº do Contrato ADM	Empresa Contratada
029/2015	GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Construção de Ponte sobre o Rio Lontra interligando a Via Lago do Município de Araguaína Tocantins.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar do dia 27 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 028/2015
Processo nº 2474.0004850/2015
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Contratado: EMCAM ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Construção de avenida na Via Lago do município de Araguaína - TO.
Valor global: R$ 10.687.997,22(dez milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).
Data da Assinatura: 27/10/2015.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: Cód: 80, F.P: 15.452.2011.1.100 – E.D: 4.4.90.51 – Ficha: 33 e 34 -
Fonte: 070 e 010 .
Signatário: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína/TO, 27 de Outubro de 2015.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 029/2015
Processo nº 2474.0004851/2015
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Contratado: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: Construção de Ponte sobre o Rio Lontra interligando a Via Lago do Município de Araguaína Tocantins.
Valor global: R$ 2.638.678,29 (Dois milhões, seiscentos trinta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos).
Data da Assinatura: 27/10/2015.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: Cód: 80, F.P: 15.452.2011.1.100 – E.D: 4.4.90.51 – Ficha: 33 e 34 -
Fonte: 070 e 010 .
Signatário: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína/TO, 27 de Outubro de 2015.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 097, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora CÍCERO DUARTE DE ALENCAR, matrícula nº 80870-0 para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0002125/2015 respectivamente.

Nº do Contrato	Empresa Contratada
092/2015	S P DE SOUZA E CIA LTDA
Objeto: fornecimento de recarga de extintores, luminárias e placas de emergência.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA GAB/SMS Nº 023/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 827, de 29 de abril de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 092/2015
Processo nº 2474.0002125/2015
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: S. P. DE SOUZA & CIA LTDA
Objeto: fornecimento de recarga de extintores, luminárias e placas de emergência.
Modalidade: Dispensa de Licitação
Valor global: R$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais)
Data da Assinatura: 22/10/2015
Vigência: de 22/10/2015 a 21/04/2016
Dotação: F.P: 10.301.2021.2.380 E.D: 33.90.30.04.00 / 33.90.30.26.00 / 33.90.30.44.00 FICHA: 144
Signatário: Secretario Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 22 de outubro de 2015.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

RESOLUÇÃO DE LEI Nº 329 - DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

"ACRESCENTA O PARAGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU E O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Acrescenta-se o parágrafo único ao artigo 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal com a seguinte redação:

Art. 171 (...)

Parágrafo Único. O voto em caso de veto será nominal e não haverá abstenção.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins aos 19 dias do mês de Outubro de 2015.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
- Presidente -

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GM OLIVEIRA DE ALENCAR- ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.816.554/0001-31, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SPMACT, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA de INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de serviços de Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizado no Município de Araguaína – TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluçoes CONAMA nº 237/1997, 01/86 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. PEDRO DE SOUSA REIS FILHO, com CPF 802.034.261-34, torna público que requereu a Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Araguaína/TO, as Licenças (Previa, Instalação e Operação), para atividade de Lazer – Turismo\ Atividade de Praia (Recanto Praia Bela), localizado Faz. Recanto das Águas. Zona rural – Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental.